


IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS DORES
RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos administradores da
IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS DORES
Itabira/MG

OPINIÃO

Examinamos as demonstrações contábeis da IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS DORES que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS DORES em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa do exercício social findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à instituição de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração das demonstrações contábeis e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a instituição continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis a não ser que a administração pretenda liquidar a instituição ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da instituição são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis
Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da instituição.

Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza significativa em relação a eventos ou circunstâncias que possa causar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da instituição. Se concluímos que existe incerteza significativa devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a instituição a não mais se manter em continuidade operacional.

Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Comentário geral

Somos de parecer, no que se refere aos demonstrativos auditados, que se trata de uma entidade responsável socialmente e em suas atividades financeiras. Está em contínuo aperfeiçoamento de seus controles internos e, por conseguinte na credibilidade de suas demonstrações contábeis.

Itabira/MG, 8 de março de 2021

André V Costa Consultoria e Auditoria.

CRIC/MG-0081760

CNPJ: 13.317.190/0001-17

André Vicente da Costa

Contador

CRIC-MG 058.9330-6

IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS DORES
BALANÇO PATRIMÔNIAL DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO 2020 E 2019

	Exercício Findo em:	
	2020	2019
ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE		
Disponibilidades	20.093.621,79	14.525.041,98
Convênios - N.E. 4 (a)	31.440.208,42	39.443.587,05
Outros Créditos - N.E. 4 (b)	1.773.830,05	1.743.735,42
Amostrado	3.545.484,75	1.901.743,27
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	56.833.145,91	57.614.087,72
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		
Realizável a Longo Prazo		
Depósitos Judiciais/Trabalhistas	538.438,59	481.124,55
Convênios - N.E. 5 (a)	-	4.135.204,50
Negociação - N.E. 5 (b)	56.134,03	143.718,38
Processos a Recuperar	3.725,45	3.725,45
Bens de Terceiros - UTI III - N.E. 9 (f)	1.763.907,63	-
Imobilizado		
Imobilizado Técnico - N.E. 6	28.174.956,20	24.140.398,50
TOTAL DO ATIVO NÃO-CIRCULANTE	30.537.161,90	28.904.138,38
TOTAL GERAL DO ATIVO	87.390.306,91	86.518.227,10
PASSIVO		
PASSIVO CIRCULANTE		
Fornecedores	1.858.574,64	2.213.970,68
Salários e Encargos a Pagar	2.290.406,83	2.159.680,20
Cretores Diversos	84.750,26	49.789,13
Provisões a Pagar	2.878.503,05	2.450.372,93
Impostos a Pagar	256.186,69	280.301,81
Emoréstimos/Financiamentos - N.E. 7 (a)	1.857.289,98	1.745.161,00

Processos Trabalhistas a Pagar	310.331,50	1.009.295,19
Honorários Médicos a Pagar	5.538.647,26	6.347.026,00
Recursos a realizar - N.E. 7 (b)	19.179.693,34	15.803.891,71
Parcelamento de débitos Convênios	386.947,57	1.010.472,74
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	34.441.313,10	33.069.861,39
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		
Parcelamento/Impostos e Contribuições - N.E. 8 (a)	856.975,71	1.252.428,32
Empréstimos/Financiamentos - N.E. 8 (b)	7.252.521,78	9.109.811,82
Convênios a realizar - N.E. 8 (c)	961.545,00	7.581.545,00
Processos Trabalhistas - N.E. 8 (d)	112.704,05	588.110,66
TOTAL DO PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	9.203.746,52	18.531.895,80
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Patrimônio Social	37.927.910,81	28.875.917,43
Reservas de Reavaliação	5.417.336,48	6.040.452,48
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	43.745.247,29	34.916.369,91
TOTAL GERAL DO PASSIVO	87.390.306,91	86.518.227,10

Itabira, 31 de dezembro de 2020.

IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS DORES	IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS DORES
VAQUIMAR JOSÉ VAZ	JOÃO DA COSTA NETO
PROVEDOR	TESOUREIRO
ASSISTEC - ASSISTÊNCIA TÉCNICA CONTÁBIL LTDA.	
JOSÉ GERALDO DE ANDRADE	
T.C. CRC(MG) 19.470	

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO 2020 E 2019

RECEITAS OPERACIONAIS	Exercício Findo em:	
	31/12/20	31/12/19
Pacientes SUS	25.732.463,01	22.424.392,48
Pacientes Particulares	711.013,73	743.915,07
Serviços Convênios	76.462.285,20	70.921.935,55
Doações e Subvenções	8.082.101,38	727.368,42
Outras Receitas	6.543.664,61	8.052.533,04
	117.531.527,93	102.870.144,56
CUSTOS ADMINISTRATIVOS / OPERACIONAL		
Administração	11.832.512,45	11.888.843,87
Serviços Manutenção	3.000.257,97	3.220.579,79
Nutrição e Dietética	2.889.321,36	2.682.788,48
Serviços Hospitalares	87.968.945,78	75.862.968,46
Despesas Financeiras	1.237.995,78	1.578.149,76
Depreciação	1.976.424,95	1.685.038,81
	(108.905.458,29)	(96.916.369,19)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	8.626.069,64	5.953.775,37

Itabira, 31 de dezembro de 2020.

IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS DORES	IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS DORES
VAQUIMAR JOSÉ VAZ	JOÃO DA COSTA NETO
PROVEDOR	TESOUREIRO
ASSISTEC - ASSISTÊNCIA TÉCNICA CONTÁBIL LTDA.	
JOSÉ GERALDO DE ANDRADE	
T.C. CRC(MG) 19.470	

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31 DE DEZEMBRO 2020 E 2019

DESCRIÇÃO	PATRIMÔNIO SOCIAL	RESERVAS DE DOAÇÕES	RESULTADO ACUMULADO - SUPERAVIT (DEFICIT)	RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	TOTAL
SALDO EM 31/12/2018	903.966,34	9.175.430,75	14.257.440,62	6.263.568,48	30.600.406,19
Reservas de Reavaliação					
Reversão Reservas de Reavaliação			223.116,00		223.116,00
Ajustes Exercícios Anteriores			(1.837.811,86)		(1.837.811,86)
Resultado do Exercício					
Reversão Reservas de Reavaliação				(223.116,00)	(223.116,00)
Superavit do Exercício			5.953.775,37		5.953.775,37
SALDO EM 31/12/2019	903.966,34	9.175.430,75	18.796.520,34	6.040.452,48	34.916.369,91
Reservas de Reavaliação					
Reversão Reservas de Reavaliação					
Reversão Reservas de Reavaliação			223.116,00		223.116,00
Valor transferido do Passivo Circulante					
Ajustes Exercícios Anteriores			202.807,74		202.807,74
Resultado do Exercício					
Reversão Reservas de Reavaliação					
Reversão Reservas de Reavaliação				(223.116,00)	(223.116,00)
Superavit do Exercício			8.626.069,64		8.626.069,64
SALDO EM 31/12/2020	903.966,34	9.175.430,75	27.648.513,72	5.817.336,48	43.745.247,29

Itabira, 31 de dezembro de 2020.

IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS DORES	IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS DORES
VAQUIMAR JOSÉ VAZ	JOÃO DA COSTA NETO
PROVEDOR	TESOUREIRO
ASSISTEC - ASSISTÊNCIA TÉCNICA CONTÁBIL LTDA.	
JOSÉ GERALDO DE ANDRADE	
T.C. CRC(MG) 19.470	

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA EM 31 DE DEZEMBRO 2020 E 2019

(Em R\$ 1)	Exercício findo	
	em 31.12.2020	em 31.12.2019
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais		
Superavit (Deficit)	8.628.069,64	5.953.775,37
Ajustes por:		
Ajustes de exercícios anteriores	202.807,74	(1.637.811,65)
Depreciação	1.976.424,95	1.685.038,81
Baixa Depreciação	(212.459,66)	(100.008,78)
Superavit (Deficit) ajustado	10.592.842,87	5.900.993,75
Redução (aumento) nos Ativos		
Convênios	8.003.358,63	(5.269.410,92)
Estoques	(1.643.741,48)	(142.824,30)
Outros créditos	(30.094,63)	(736.582,68)
Depósitos judiciais/trabalhistas	(57.314,04)	(189.089,19)
Outros convênios	4.135.204,50	2.464.795,50
Negociação	87.584,35	(143.718,38)
Bens de Terceiros - UTI III	(1.763.907,63)	-

Aumento (redução) nos Passivos

Fornecedores	(355.396,04)	474.816,57
Salários e encargos	130.726,83	196.449,01
Provisão para férias	228.130,12	270.258,36
Cretores diversos	10.828,01	39.610,74
Honorários médicos	(808.378,74)	53.673,62
Outras contas a pagar	(1.210.359,90)	(1.379.561,34)
Recursos a realizar	3.375.801,63	5.139.419,60
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	20.695.284,08	6.678.730,34
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento		
Compras de imobilizado	(6.038.292,34)	(3.006.648,02)
Baixa bens imobilizado	237.737,35	133.528,43
Caixa utilizado nas atividades de investimento	(5.798.554,99)	(2.873.119,59)

Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento

Aumento (Redução) em parcelamentos	(395.452,61)	(240.212,13)
Aumento (Redução) em empréstimos / financiamentos	(1.857.290,06)	2.920.425,55
Aumento (Redução) em Convênios a realizar	(6.600.000,00)	(3.600.000,00)
Aumento (Redução) em processos trabalhistas	(475.406,61)	254.232,56
Caixa proveniente (utilizado) nas atividades de financiamento	(9.328.149,28)	(665.554,02)
Aumento (Redução) Líquido de Caixa e Equivalentes de Caixa	5.568.579,81	3.140.056,73
Caixa e equivalentes de Caixa no início do exercício	14.525.041,98	11.384.985,25
Caixa e equivalentes de Caixa ao final do exercício	20.093.621,79	14.525.041,98
Aumento (Redução)	5.568.579,81	3.140.056,73

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis.

Itabira, 31 de dezembro de 2020.

IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS DORES	IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS DORES
VAQUIMAR JOSÉ VAZ	JOÃO DA COSTA NETO
PROVEDOR	TESOUREIRO

ASSISTEC - ASSISTÊNCIA TÉCNICA CONTÁBIL LTDA

JOSÉ GERALDO DE ANDRADE

T.C. CRC(MG) 19.470

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO 2020 E 2019
1- CONTEXTO OPERACIONAL

A Entidade, com fins filantrópicos, fundada em 1854, na cidade de Itabira/MG, tem como principais objetivos prestar assistência médica e paramédica, sob regime ambulatório ou de internato e assistência social. A capacidade instalada do hospital é de 177 leitos, dos quais 106 foram contratados pelo SUS-Sistema Único de Saúde. O tipo de clientela beneficiada com atendimento gratuito é representado por pessoas carentes e de baixa renda. A Entidade, considerada como de assistência social, possui imunidade de impostos nos termos da Constituição Federal.

2- APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A elaboração, forma de apresentação e conteúdo das Demonstrações Contábeis estão em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, obedecendo às Normas Brasileiras de Contabilidade, em especial a NBC T 10.19, que trata dos aspectos contábeis específicos em entidades sem finalidade de lucros.

3- PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

- a - As receitas e despesas são contabilizadas de acordo com o regime de competência dos exercícios.
- b - O estoque de almoxarifado e farmácia são avaliados pelo custo médio de aquisição.
- c - As férias vencidas e proporcionais e seus respectivos encargos são provisionados de acordo com o regime de competência.
- d - Os ativos e passivos vencíveis até o término do exercício seguinte estão classificados como circulante e os excedentes a esse prazo como não circulante.

4 - ATIVO CIRCULANTE
a) - Convênios

Essa rubrica está representada pelos valores a receber do SUS e Convênios, conforme demonstrado:

	Exercícios findos em	
	31/12/2020	31/12/2019
Convênio SAMU	1.211.369,22	5.066.001,95
Convênios SES/MG	6.984.802,22	9.288.358,83
Convênio SUS/PMI	8.756.539,60	8.598.482,93
Convênio MS	2.205.816,68	150.000,00
Convênios Particulares	12.281.880,70	16.340.713,84
Total	31.440.208,42	38.443.587,0

Bruno Haddad / Cruzeiro

■ FUTEBOL - ATLÉTICO

TRT nega recurso de Fred e mantém multa de R\$ 20 mi

O Atlético obteve nova vitória na Justiça no caso Fred. Ontem, o Tribunal Regional do Trabalho (TRT) da 3ª Região, em Minas Gerais, negou o recurso do atacante, atualmente no Fluminense, na batalha que envolve uma multa milionária pela ida do jogador ao Cruzeiro no fim de 2017, contrariando à época impedimento contratual estipulado entre o atleta e o Atlético.

O TRT manteve a decisão do Centro Brasileiro de Mediação e Arbitragem (CBMA), que já havia decidido favoravelmente ao Atlético, e manteve o pagamento da multa, que hoje se aproxima de R\$ 20 milhões. Originalmente, o valor estipulado na rescisão contratual de Fred com o Atlético era de R\$ 10 milhões. Tal valor, inicialmente, deverá ser pago pelo atleta, que no futuro poderá acionar o Cruzeiro, que se colocou como solidário à dívida ainda quando Wagner Pires de Sá era o presidente.

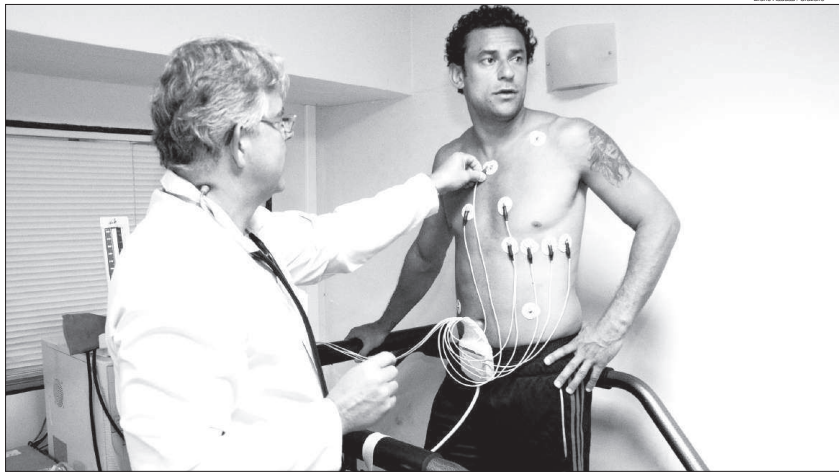
Os advogados de Fred tentam há algum tempo, sem sucesso e por meio de recursos, evitar que o atleta arque com o pagamento da multa milionária.

Foi assim na Câmara Nacional de Resoluções e Disputas (CNRD) e agora essa última tentativa após pela decisão recente da CBMA.

O ex-presidente do Atlético, o advogado Lásaro Cândido da Cunha, revelou a nova vitória do clube por meio de sua conta particular no Twitter. Com a manutenção da decisão, Fred, ao ser intimado, terá 10 dias para pagar a multa estipulada pela Justiça ao Atlético. Em caso de não pagamento, o jogador poderá sofrer sanções pesadas, como por exemplo, ser impedido de jogar futebol. A decisão cabe recurso.

Vale lembrar que o imbróglio ainda tem, além da questão arbitral (já com sentença definitiva e sem espaço para recurso), outra face. O próprio processo de Fred contra o Atlético na Justiça do Trabalho (valores que o clube devia ao jogador no momento da rescisão entre as duas partes).

A reportagem procurou a defesa de Fred para comentar as últimas movimentações do imbróglio judicial contra o Atlético, mas os representantes jurídicos do jogador não quiseram se pronunciar.



FRED - Atacante terá um prazo de 10 dias a partir da intimação para cumprir a sentença e fazer o pagamento da multa ao Atlético

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA

RETIFICAÇÃO EDITAL DE CREDENCIAMENTO SME/PMI N. 001/2021

PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO E ACORDO DE COOPERAÇÃO MEDIANTE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO (Art. 30, inciso VI da Lei 13.019, de 31 de julho de 2014.)

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, torna pública a RETIFICAÇÃO do item 4.1.3 do Edital de Credenciamento n. 001/2021/SME/PMI, com a exclusão do item "f" Cópia da inscrição no Conselho Municipal de Educação.

Prefeitura Municipal de Itabira, 30 de março de 2021
173º Ano da Emancipação Política do Município
"Ano Municipal do Centenário de Doutor Colombo Portocarrero e de Dom Mário Gurgel"

Luziene Aparecida Lage
Secretária Municipal De Educação

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO DE ITABIRA LTDA

EXTRATO DE CONTRATO Nº DP/GMP/005/2021

Contratado: POSTO AREÃO ITABIRANO LTDA
Objeto: Fornecimento de Gasolina Comum e Óleo Diesel Comum B S500 para abastecimento da frota de veículos e máquinas da ITAURB na cidade de Itabira/MG.
Valor: R\$ 413.400,00
Prazo: 12 meses.

EXTRATO DE CONTRATO Nº DP/GMP/007/2021

Contratado: LUDMYLLA MATIAS DI ORO - ME
Objeto: Aquisição de Protetor solar para atender os empregados da ITAURB em suas atividades, no município de Itabira/MG.
Valor: R\$ 32.000,00
Prazo: 12 meses.

EXTRATO DE CONTRATO Nº DP/GMP/008/2021

Contratado: GUSTAVO COSTA AGUIAR OLIVEIRA
Objeto: Prestação de serviços de leiloeiro oficial para suporte técnico, logístico e jurídico no que se refere à venda de bens inservíveis, considerados desnecessários às atividades da ITAURB.

Valor: Sem ônus à Contratante.
Prazo: 90 dias.

EXTRATO DE CONTRATO Nº DP/GMP/009/2021

Contratado: MAGDA VIANA GONÇALVES 04901957686
Objeto: Fornecimento de Refeição tipo Prato feito, com peso estimado entre 800g a 900g, a serem servidas aos empregados da ITAURB durante a prestação de serviços no distrito de Ipoema, município de Itabira/MG.
Valor: R\$ 3.700,00
Prazo: 12 meses.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO Nº TA/DP/005/2021

Contratado: WE ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES LTDA - EPP
Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº DP/GMP/013/2019 e conceder o reajuste sobre o valor do aluguel mensal do imóvel.
Prazo: Fica prorrogado o prazo do Contrato Original, em 12 (doze) meses. Após este aditivo, o prazo contratual passará a totalizar 36 (trinta e seis) meses.
Valor Acrescido de R\$ 10.200,00 sobre o saldo contratual. Após este aditivo o contrato passa a totalizar R\$ 27.561,12.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO Nº TA/DP/006/2021

Contratado: COMPANHIA ITABIRANA DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA
Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº DP/GMP/010/2019
Prazo: Fica prorrogado o prazo do Contrato Original, em 12 (doze) meses. Após este aditivo, o prazo contratual passará a totalizar 36 (trinta e seis) meses.
Valor Acrescido de R\$ 93.024,00 sobre o saldo contratual. Após este aditivo o contrato passa a totalizar R\$ 343.110,60.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO Nº TA/DP/007/2021

Contratado: POSTO AREÃO ITABIRANO LTDA
Objeto: Reequilíbrio econômico-financeiro sobre o valor unitário do Óleo Diesel S10, objeto do contrato nº DP/GMP/024/2020.
Valor Acrescido de R\$ 34.920.543 sobre o saldo contratual. Após este aditivo o contrato passa a totalizar R\$ 708.474,057.
Prazo: Permanece inalterado.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº TA/DP/008/2021

Contratado: POSTO AREÃO ITABIRANO LTDA
Objeto: Reequilíbrio econômico-

financeiro sobre os valores unitários da Gasolina Comum e do Óleo Diesel Comum B S500, objetos do Contrato nº DP/GMP/005/2021.

Valor Acrescido de R\$ 33.696,00 sobre o saldo contratual. Após este aditivo o contrato passa a totalizar R\$ 447.096,00.
Prazo: Permanece inalterado.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO Nº TA/DP/009/2021

Contratado: CORDIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI
Objeto: Reequilíbrio econômico-financeiro sobre os valores unitários da Açúcar cristal, embalagem transparente de 5kg e do Café em pó homogêneo, torrado e moído, tipo tradicional acondicionado em embalagem a vácuo 500 gramas, objetos do Contrato nº DP/GMP/025/2020.

Valor Acrescido de R\$ 3.102,50 sobre o saldo contratual. Após este aditivo o contrato passa a totalizar R\$ 47.961,20.
Prazo: Permanece inalterado.

Itabira-MG, 31 de março de 2021
Danielo Alvarenga Freitas
Diretor Presidente

continuação da página 6

b) - Negociação

	Exercícios findos em	
	31/12/2020	31/12/2019
Negociação Angiocor	56.134,03	143.718,38
Total	56.134,03	143.718,38

6 - IMOBILIZADO

O ativo imobilizado foi reavaliado em 31 de dezembro de 2006, conforme Laudo de avaliação em poder da Entidade, passando os bens a figurarem nos registros contábeis a custo de reavaliação nesta data. A partir de 01 de janeiro de 2007 os bens estão registrados pelo custo de aquisição e depreciado pelo método linear a taxas que levam em consideração a vida útil remanescente dos bens, apresentando a seguinte composição:

Taxa anual Depreciação	Exercícios findos em	
	31/12/2020	31/12/2019
Terenos não edificados	5.373.810,00	5.373.810,00
Imóveis/Construções	15.721.302,75	15.584.802,75
Obras em Curso	1.821.754,34	792.752,59
Móveis e Utensílios	1.957.094,99	1.805.083,71
Veículos	130.412,28	60.908,00
Equipamentos e Aparelhos Hospitalares	16.225.207,40	11.989.081,92
Computadores e Sistemas	1.193.595,05	1.062.869,92
Outros	480.452,03	435.784,96
Subtotal	42.903.628,84	37.105.073,85
Depreciação acumulada	(14.728.672,64)	(12.964.707,35)
Total líquido	28.174.956,20	24.140.366,50

7 - PASSIVO CIRCULANTE

a) - Empréstimos / Financiamentos

	Exercícios findos em	
	31/12/2020	31/12/2019
Caixa Econômica Federal	-	87.808,84
Juros Passivos a Transcorrer	-	(3.409,61)
Banco Santander - Empréstimos CT 14910	2.619.456,36	2.619.456,36
Juros Passivos a Transcorrer	(762.166,40)	(958.694,59)
Total	1.857.289,96	1.745.161,00

b) - Recursos a Realizar

São valores a receber dos convênios a serem apropriados na receita de acordo com os gastos ocorridos para custeio ou aquisição de material permanente.

Total	Exercícios findos em	
	31/12/2020	31/12/2019
	18.179.683,34	15.803.891,71

8 - PASSIVO NÃO CIRCULANTE

	Exercícios findos em	
	31/12/2020	31/12/2019
a - Parcelamentos/Impostos e Contribuições		
PAES / INSS / FGTS	300.448,57	300.448,57
Parcelamento Impostos PGR/FRFB	110.049,30	148.319,39
Parcelamento de débitos Confináveis	446.477,84	803.680,36
Total	856.975,71	1.252.428,32
b - Empréstimos/Financiamentos		
Caixa Econômica Federal	-	-
Juros Passivos a Transcorrer	-	-
Banco Santander - Empréstimos CT 14910	6.766.928,99	9.396.365,29
Juros Passivos a Transcorrer	(904.907,17)	(1.667.073,47)
Empréstimos de Terceiros - VALE	1.390.500,00	1.390.500,00
Total	7.252.521,78	9.109.811,82
c - Convênios a realizar		
Convênios a Realizar - VALE	981.545,00	981.545,00
Convênios a Realizar - Programa Rede Resposta	-	6.600.000,00
Total	981.545,00	7.581.545,00
d - Processos Trabalhistas		
Processos Trabalhistas em Tramitação	112.704,05	588.110,66
Total	112.704,05	588.110,66
Total Geral - R\$ 1	9.203.746,52	18.531.895,60

9 - INFORMAÇÕES RELEVANTES

a. Gratuidade

O critério utilizado para a mensuração dos custos com Gratuidade considera a prestação de serviços em que o beneficiário não é obrigado a nenhuma contraprestação para fazer jus aos mesmos, considerando a valoração dos procedimentos realizados com base nas tabelas de pagamentos do SUS. Os custos são calculados em consonância com as disposições do Decreto 2.536/98, alterado pelo Decreto nº 4.327/2002, dispõe em seu art. 3º, parágrafo 13, apresentando a seguinte composição:

Total	Exercícios findos em	
	31/12/2020	31/12/2019
	25.732.463,01	22.424.392,48

b. Isenção de Contribuições (INSS Patronal e Cofins)

A Entidade atende os requisitos legais para isenção das contribuições acima referidas, cujos efeitos foram:

	Exercícios findos em	
	31/12/2020	31/12/2019
INSS	(6.211.629,41)	(7.416.499,18)
Cofins	(3.525.945,84)	(3.086.104,34)
Total Isenções	(11.737.575,25)	(10.502.603,52)
Gratuidade	25.732.463,01	22.424.392,48
Excedente - R\$1	13.994.887,76	11.921.788,96

c. Doações

Ao longo do ano 2020 houve registros contábeis de Doações de Pessoas Físicas e Jurídicas no montante de R\$ 8.082.101,38. A entidade recebeu da empresa VALE S.A. doação de Material Médico/Hospitalar e da empresa AMBAPAR - Amba Participações Ltda doação de 02 (dois) respiradores; ambas doações para enfrentamento do combate ao COVID-19.

	Exercícios findos em	
	31/12/2020	31/12/2019
Doações Espontâneas Pessoas Físicas	91.415,03	64.953,66
Doações Espontâneas Pessoas Jurídicas	7.990.559,89	554.658,47
Doações Encontro da Solidariedade	126,46	107.756,29
Total	8.082.101,38	727.368,42

d. Processos Judiciais

A Entidade tem registrado sobre Provisão para Contingências, conforme parecer de seus assessores jurídicos, os montantes abaixo considerados pela sua Administração como suficiente para fazer face às causas.

Total	Exercícios findos em	
	31/12/2020	31/12/2019
	112.704,05	588.110,66

e. Seguro Predial

A Irmandade Nossa Senhora das Dores possui cobertura de seguros contra danos materiais, roubo e incêndio, com vigência a partir das 24h de 27/03/2020 às 24h de 27/03/2021 no valor de R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais) junto a seguradora SOMPO Seguros, conforme apólice 1800622774-3

f. Bens de Terceiros - UTI III

A Entidade tem registrado todos os bens permanentes, adquiridos com recurso previsto no Convênio 025/2020, como Bens de Terceiros UTI III, uma vez que as plaquetas de identificação patrimonial serão enviadas pela Diretoria de Patrimônio do Município. Este convênio foi constituído para enfrentamento à pandemia do novo Coronavírus no Município de Itabira, para estruturação, gestão e operacionalização de 15 leitos de UTI nas instalações do Hospital Nossa Senhora das Dores, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Itabira.

Total	31/12/2020	
	31/12/2020	1.763.907,63

g. Ajustes de exercícios anteriores

Representam, ajustes de lançamentos nas rubricas Convênios a receber, Outros créditos e Fornecedores a pagar de exercícios anteriores, no montante de R\$ 202.807,74.

Itabira, 31 de dezembro de 2020	
IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS DORES	IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS DORES
VAQUIMAR JOSE VAZ	JOÃO DA COSTA NETO
PROVEDOR	TESOUREIRO
ASSISTEC - ASSISTENCIA TÉCNICA CONTÁBIL LTDA	JOSE GERALDO DE ANDRADE
	T.C. CRC(MG) 19.470

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Irmandade Nossa Senhora das Dores, mantenedora do Hospital Nossa Senhora das Dores de Itabira - MG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, após haver procedido ao exame das Demonstrações Contábeis da Entidade, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, concluiu com base neste exame e a luz do Parecer lavrado e firmado pela Auditoria Independente da empresa Andre V Costa Consultoria e Auditoria, que as referidas demonstrações refletem adequadamente as situações financeiras e patrimoniais da Entidade e, por seus membros abaixo assinados, recomenda que o citado documento seja submetido à apreciação e aprovação da Assembleia Geral.

Itabira, 23 de março de 2021
Luiz Alberto Dimas de Almeida
José Nazareno dos Santos
Haroldo Evangelista Dionísio